



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

**ATA Nº 19/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE MARÇO DE 2025**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida. Presencialmente, os juízes Dra. Giselle Falcone Medina, Dr. Fabricio Frota Marques e o Douto Procurador Regional Eleitoral Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Desembargadora-Corregedora Nélia Caminha Jorge, Dr. Marcelo Manuel da Costa Viera, Dra. Mara Elisa Andrade, Dr. Cássio André Borges dos Santos e o Dr Diogo Oliveira Nogueira Franco. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO:** Não houve

**II - JULGAMENTOS:**

**1º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046**

**RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA**

RECORRENTE: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM

ADVOGADOS: TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES - OAB/AM 4976-A E OUTROS

RECORRIDO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM 19576 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 13.12.2024: O RELATOR PROFERIU O SEU VOTO EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE PARA REFORMAR A SENTENÇA A QUO, INDEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE IVON RATES DA SILVA A PREFEITO NO MUNICÍPIO DE ENVIRA, NAS ELEIÇÕES DE 2024, POR INCIDIR NA CAUSA DE INELEGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA G, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

ACOMPANHARAM O ENTENDIMENTO DO RELATOR A DRA. MARA ELISA ANDRADE E A DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.

EM 23.01.2025: O JUIZ VISTANTE INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PELO

DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE INALTERADA A SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO.

EM SEGUIDA HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

O JUIZ VISANTE ACOMPANHOU O VOTO DA DIVERGÊNCIA.

O PROCESSO FOI SUSPENSO PARA FINS DE PREPARAÇÃO DO VOTO DA PRESIDENTE PARA A SESSÃO SEGUINTE.

**2º PJE Nº 0600514-20.2024.6.04.0008**

**AGRADO REGIMENTAL - RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA (RCED)**

AGRAVANTE: JOSIELY CABRAL DA GAMA

ADVOGADO: RAIMUNDO MIGUEL TRINDADE DOS SANTOS - OAB/AM11263

AGRAVADO: EDELSON FIALHO DE SOUZA

ADVOGADOS: JEAN PIERRE SILVA DA CUNHA - OAB/AM14161-A E OUTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO AGRADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**3º PJE Nº 0600397-69.2024.6.04.0027**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

RECORRENTE: AURIMAR TERCO OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO NOBRE SALUM - OAB/AM8416-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA APLICADA PARA 30% DO VALOR EXCEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**4º PJE Nº 0600139-02.2024.6.04.0046**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

RECORRENTE: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: FABIO ALVES BARBOSA - OAB/AM4954 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO, PARA APROVAR AS CONTAS DE IVON RATES COM RESSALVAS, MANTENDO-SE A DETERMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA MULTA DE R\$ 8.639,93, NOS TERMOS DO VOTO DOA RELATOR.

**5º PJE Nº 0600403-48.2024.6.04.0004**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**

RECORRENTES: FRANCISCO ROMAO PRADO NETO E OUTRA

ADVOGADOS: FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB/AM12751 E OUTROS

RECORRIDO: ROGERSON FILGUEIRA DE FARIAS

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM10435 E OUTROS

RELATOR: DR. CASSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO, PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DOA RELATOR.

**6º PJE Nº 0600410-40.2024.6.04.0004**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**

RECORRENTES: FRANCISCO ROMAO PRADO NETO E OUTRA

ADVOGADOS: FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB/AM12751 E OUTROS

RECORRIDO: JULYANO DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM10435 E OUTROS

RELATOR: DR. CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO, PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DOA RELATOR.

**III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE.**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 17 DE MARÇO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 10 DE MARÇO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA  
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em 25/03/2025, às 13:00, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em 27/03/2025, às 14:15, conforme artigo 1º,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000460159** e o código CRC **05374A89**.

---

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000460159 versão: 2